

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 132 DE 11 DE MARÇO DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

**CONSIDERANDO** o Ofício n. 23/CMS/SESAU/2025 e-mail, solicitando a substituição de representantes em comissão no Conselho Municipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 14.166, de 5 de março de 2020, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Campo Grande/MS, e a Deliberação n.º 655/2018/CMS, publicada no Diogrande n.º 5.446, de 21 de dezembro de 2018, que trata das substituições de representantes nas comissões por faltas reiteradas às reuniões, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º Representantes atuais indicados pelo Coren/MS:**

Dr. Leilson Nunes Santana

Dr. Cleberson dos Santos Paião

**Art. 2º Membros indicados para substituição:**

Dra. Rosangela Fernandes Pinheiro Nantes

Dr. Jhonatan Ovando

**Art. 3º** Os membros supracitadas deverão elaborar relatórios de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

**Art. 4º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de março de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF